

INDICAÇÃO Nº 101.2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pacajus

APROVADO

O Vereador que este subscreve, em pleno uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, nos artigos 118 e 136, vem perante Vs. Exas, colegas de parlamento, depois de ouvi-los dirigirmos ao Senhor Prefeito INDICANDO que seja construído o CECAP – Centro Especializado da Criança e do Adolescente, constando com os seguintes atendimentos nas áreas de: Fisioterapia; Terapia Ocupacional; Fonoaudiologia, Pediatria; Neuropediatria e Psicopedagogia.

JUSTIFICA-SE A PRESENTE INDICAÇÃO, porque nossa cidade é carente dos citados atendimentos, as mães enfrentam as maiores dificuldades, pois grande parte destes atendimentos são para Crianças Atípicas. Pouquíssimas destas especialidades têm em nosso município, deixando assim muitas famílias sem os atendimento adequado e específicos. Com a chegada deste novo equipamento o poder publico proporcionara uma melhor qualidade para nossas crianças e adolescentes.

POR TANTO REQUER QUE mediante a aprovação da presente indicação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que o valor relevante desta obra social seja revertido em prol das pessoas menos favorecidas do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 17 de agosto de 2021.


ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM
VEREADOR (DIDÃO) / PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Pacajus
Lista na Sessão do dia 17/08/2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 19/08/2021